

INDICAÇÃO Nº. 080/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Henrique Rossi Wolf, **SUGERINDO QUE REVOGUE A LEI Nº. 2.645/2015, PARA QUE O DMAAE POSSA REALIZAR MELHOR SUAS FUNÇÕES TÍPICAS DA AUTARQUIA.**

De acordo com a Lei n.º 2.645/2015, que “Altera a redação da redação da Lei no caput do art. 1º da Lei nº 1.557 de 24 de janeiro de 1992”, a alínea “a” do art. 5º passou a ter a seguinte redação:

“Art. 5º....

a) estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários, dos serviços de drenagem de águas pluviais, **dos serviços de manutenção de calçamento e recuperação asfáltica que não forem objeto de convênio entre a Prefeitura e órgãos federais ou estaduais específicos;**”

Como nota-se, é dever do DMAAE realizar a manutenção de ruas e asfaltos em nosso município, o que acaba gerando muitos gastos e disponibilidade de tempo, tanto em mão de obra, como em materiais para realizar a manutenção das vias.

Desta forma, indico ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de realizar a revogação desta Lei, para que dessa forma, o Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto, possa concentrar suas atividades e investimentos nas suas atividades principais de fornecimento e abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, como todo o trabalho envolvendo a água de nosso município e também o esgoto, sendo as questões mais importantes a serem realizadas.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 27 de maio de 2024.

Francisco Carlos Maciel
Vereador – PSB